



PORTARIA N° 0107/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **JOSETE FERREIRA MARQUES**, com matrícula 86.291-9 inscrito sob o CPF nº 426.565.244-15, RG nº 2771291 SSP/PE, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DO AÇOUGUE**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras. OK

Art. 2º- CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a confecção e anotação na ficha funcional do servidor, ora designado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

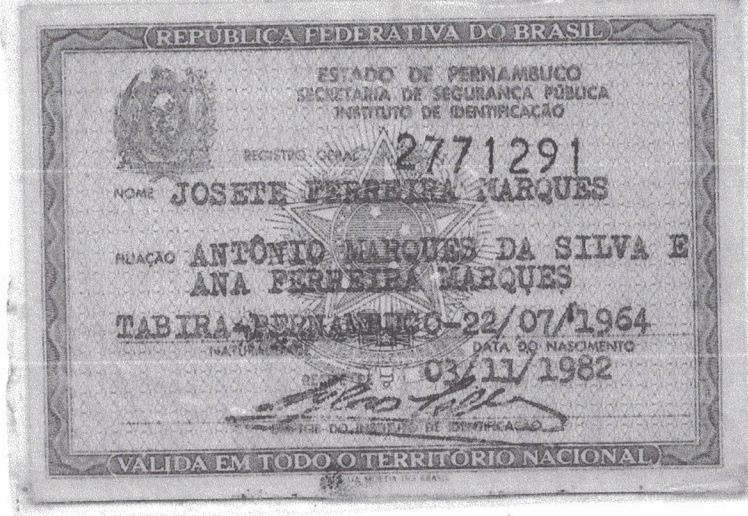
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 09 / 02 / 2021
Amel
Funcionário



Já tem cadastro atualizar

Matrícula: 86.291.9

Conta
2699 - 9
203.977 - X

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

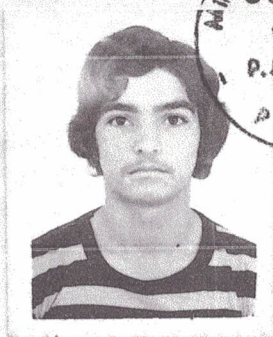
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00006

Série

22650

Número



Alexandre Marcondes Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *João Ferreira Marques*
 Loc. Nasc. *Sabão*
 Est. *PE* Data *22 / 07 / 1964*
 Filiação *Antônio Marques da Silva* *Mãe* *Mãe Ferreira Marques*
 Est. Civil *solteiro* Doc. N°
 Fls. Liv. Reg. Civil
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc. *Aut. Alist. Militar*
220462009983 Orgão *FRM* Est. *PE*
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs.
 Data Emissão *12 / 05 / 1983* DRT *PE*

FRM
Assinatura do Funcionário
Antônio Marques da Silva

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
ANA FERREIRA MARQUES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA STO ANTONIO 378

CPF: 020 021 794-17

ENTRO/TABIRA
TABIRA PE
56780-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0225238014	06/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRECATORIO/REALIZAÇÃO
30/06/2020	23/07/2020
59,15	

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
119371233	UNICA	22/06/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/06/2020	2002292494	3781666

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	70,0000000	0,42901509	30,03
Consumo Ativo(kWh)-TE	70,0000000	0,36081955	25,25
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,95
ICMS Subvenção-C.DE-NF 105486572-22/04/20			0,92
			59,15

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
155689	CAT	22/05/2020	601,00	22/06/2020	671,00	31	1,00000		70,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano kWh	Bar Chart	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	R\$	%
JUN 20	70	ICMS	55,28	25,00	13,82	17,40	31,46%
MAI 20	94	PIS	55,28	0,87	0,53	2,02	3,65%
ABR 20	146	COFINS	55,28	4,48	2,47	12,28	22,21%
MAR 20	121					3,87	7,00%
FEV 20	117					2,89	5,23%
JAN 20	187					16,82	30,43%
DEZ 19	138					65,28	100%
NOV 19	123						
OUT 19	126						
SET 19	81						
AGO 19	70						
JUL 19	84						
JUN 19	89						

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh)-TUSD: 0,26336000
Consumo Ativo(kWh)-TE: 0,29865000

RESERVADO AO FISCO
8692 5E9E 5684 1285 E878 CA44 2388 E5C1

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pague no ponto mais perto de você! Claudimar dos Santos, rua Jose Gregorio de sartana 50 centro / mercaderia barros, rua maria perera e morim 23 centro lista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a banheira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE conforme Decreto Estadual 59.459/19. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Resolução ANEEL), sobre 1% (Lei nº 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se aplicarem e suspensão, para consulta, em nossas Unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO TABIRA	VALOR ANEXO, €/h/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	6,15	12,30	24,60	220	202	231
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20			
DMIC	0,00	3,83	0,00	0,00			